

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 109/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia 31 de Maio de 2024 em virtude do feriado de "Corpus Christi".

Parágrafo Único: As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 28 de maio de 2024.

VALMIR DE JESUS SANTOS Prefeito Municipal